

Impactos do fim da escala 6x1 geram debate no RS

Desafios de mão de obra qualificada preocupam empresários do Estado

/ DIREITO TRABALHISTA

Joaquim Porto

joaquimp@jcrs.com.br

Com a votação prevista para esta semana no plenário da Câmara dos Deputados, a proposta de emenda à Constituição (PEC) pelo fim da escala 6x1 é uma das pautas que mais vem gerando debates e, muitas vezes, acalorados. A emenda apresentada pelo governo prevê uma redução de 44 para 40 horas semanais trabalhadas, com a mudança para a escala 5x2, sem diminuição de salário.

Para ser aprovada, a PEC precisa de 308 votos favoráveis dos parlamentares em duas votações e de 49 dos senadores em outras duas votações. Com isso, se for homologada na Câmara, a intenção é votar a medida no Senado no início de junho e, até o dia 15 do próximo mês, ter a promulgação da nova jornada.

Nesse sentido, existem outras duas PECs com o objetivo de dar um fim na escala 6x1 tramitando na Câmara. Uma proposta pela deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP), em 2025, e outra pelo também deputado federal Reginaldo Lopes (PT-MG), em 2019. Por abordarem o mesmo tema, as proposições foram reunidas para tramitação conjunta.

Baseado nisso, o economista-chefe da Câmara de Dirigente Lojistas de Porto Alegre (CDL), Oscar Frank, apresenta os motivos que costumam ser utilizados pelos defensores, a respeito do fim da escala de seis dias de trabalho e um de repouso. O primeiro deles é a que a mudança aumentará o emprego, porém, conforme um estudo realizado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), no último trimestre de 2025, foi diagnosticado que a falta de trabalhadores qualificados é o quinto maior problema enfrentado pelo segmento no Estado.

O gargalo de mão de obra ganhou relevância a partir da retomada econômica pós-pandemia da Covid-19. Nota-se também que a evidente queda na taxa de desemprego impactou diretamente a falta do trabalhador qualificado. “Esses dados sinalizam essa relação, a tendência entre o pro-



Redecker diz que PEC está sendo tratada com pouca condição de debate

blema de falta de trabalhador especializado e o ciclo do mercado. Ou seja, quanto menor o desemprego, maior o déficit de bons profissionais”, explicou Frank.

O segundo argumento utilizado é que haverá um ganho de produtividade, que os trabalhadores irão produzir mais com a mesma quantidade de recursos. A questão levantada pelo economista é o quanto deveríamos aumentar a produtividade para manter o Produto Interno Bruto (PIB) constante.

Frank afirma ainda que se tivermos uma redução do número de horas trabalhadas, isso não irá impactar o PIB se a produtividade do trabalho também aumentar. No cenário nacional, a elevação deve ser de 3,9% e no caso do Rio Grande do Sul, 4,4%, detalhando que o Estado seria mais afetado que a média nacional. “Não temos como imaginar que de uma hora para outra nós vamos conseguir aumentar repentinamente a nossa produtividade”, diz.

Apoiado nesses dados, o deputado federal Lucas Redecker (PSD-RS) acredita que “o governo atual não tem margem para buscar uma reeleição, e precisa achar alternativas para alcançar esse objetivo”. Com isso, ele avalia que os trâmites estão sendo feitos em um tempo curto, com pouca condição de debate, emergência e urgência na aprovação da PEC.

Redecker julga que, mesmo a grande maioria votando favorável à aprovação, parte significativa dos deputados discordam da maneira que está sendo constituído esse projeto. “Vão votar favo-

rável porque estamos a poucos meses da eleição e isso pode ter impacto para muitos parlamentares. Penso que ninguém é contra diminuir a jornada de trabalho e ganhar a mesma coisa. Porém, o ponto é que custo isso teria e qual o impacto na sociedade”, declara.

Contrapondo o parlamentar, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), defendeu a aprovação da PEC, e disse que “essa matéria não pertence à oposição ou ao governo, ela pertence ao País”, ele ainda citou que pretende demonstrar o que a população brasileira espera da Câmara.

Conforme Francisco Rossal, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 4ª Região, 71 a 74% da população brasileira é simpática ao tema da extinção da jornada de seis dias de trabalho e um de descanso. O que quebra a polarização acirrada que existe há anos no País. “Hegemonicamente, em todo mundo ocidental, a unidade de tempo é a base para a remuneração, por isso que quando se mexe em unidades de tempo, automaticamente impacta o salário das pessoas. Se reduzir de 44 para 40 horas, mantendo o mesmo salário, indiretamente eu estou aumentando o salário”, explica.

O tema “Jornada 6x1: Impacto econômico, jurídico e político nas relações de trabalho”, foi debatido durante o Meeting Jurídico, realizado pela Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul (Federasul) na semana passada, com foco em indicadores impactados pela possível mudança da escala de trabalho.

Opinião

Investigação digital: o papel dos registros temporais

Marcelo Mendes Arigony

Durante décadas, a investigação criminal apoiou-se sobretudo em testemunhos, perícias materiais e reconstruções feitas a partir de vestígios físicos. Registros de telefonia ou dados de localização apareciam como elementos acessórios. Hoje, ocupam posição estratégica. A expansão do ambiente digital alterou a própria arquitetura da prova no processo penal. Geolocalização, registros temporais, históricos de acesso e metadados deixaram de ser meros complementos técnicos e passaram a integrar o núcleo da reconstrução dos fatos.

Importa o local em que um dispositivo esteve, o momento exato em que determinada ação ocorreu, e a sequência cronológica que conecta um evento a outro. Esses registros influenciam, cada vez mais, a formação do convencimento judicial. Geolocalização indica presença espacial. Registros temporais – os chamados timestamps – delimitam a ocorrência de atos digitais específicos: envio de mensagens, acessos a contas, deslocamentos registrados por sistemas.

Quando preservados com rigor metodológico e observância à cadeia de custódia, oferecem precisão relevante à análise investigativa. Mas é indispensável prudên-

cia: dado não equivale, por si só, à verdade. Um ponto no mapa não explica circunstâncias. Um horário registrado não traduz intenção. Uma trilha digital não dispensa contexto. A tecnologia ampliou a capacidade de rastrear movimentos com precisão matemática.

Em contrapartida, ampliou também a responsabilidade de interpretar adequadamente aquilo que registra. A robustez da prova digital depende menos do volume de informação disponível e mais da consistência do método empregado para analisá-la. Essa reflexão está no centro dos debates sobre investigação digital no País. O desafio contemporâneo não reside apenas em coletar dados, mas em compreender seus limites e sua real força jurídica.

No cotidiano, o cidadão produz registros continuamente, muitas vezes sem perceber. A questão central não é negar essa realidade, mas assegurar que sua leitura ocorra com equilíbrio: nem ceticismo absoluto diante da tecnologia, nem confiança irrestrita nos dados. Da investigação tradicional à investigação digital, o cenário mudou. O que permanece é a exigência de técnica, responsabilidade e prudência na busca pela verdade.

Advogado criminalista do Jobim Advogados

NOTAS

• Uma ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do RS contra o Estado para assegurar que pessoas com deficiência auditiva tenham direito à isenção de IPVA obteve, na semana passada, tutela de urgência deferida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ/RS). Com a decisão, pessoas com deficiência auditiva terão o mesmo benefício já concedido a outros grupos de pessoas com deficiência.

• A Escola Superior de Advocacia Pública da Associação dos Procuradores do Estado do RS (Esapergs) está com inscrições abertas para o Prêmio de Direitos Humanos – procurador Jacques Alfonsin, em comemoração aos 60 anos da entidade. O concurso será realizado na modalidade monografia, com o tema: “Direito à informação, democracia, fake news, IA e Direitos Humanos”. O edital está disponível no site da Apergs.

Desde 1980 protegendo a inovação para você construir o futuro.

www.sko.com.br | 51 3342.9323

SKO
OYARZÁBAL
MARCAS & PATENTES S/C
Ética • Dinamismo • Confiabilidade